

**UNIVERSIDADE DO PORTO****Aviso (extrato) n.º 7721/2016**

Em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que Nuno Miguel Correia do Novo Pinhal, Técnico de Informática grau 1 nível 1, do mapa de pessoal não docente da Universidade do Porto, cessou funções nesta Instituição por ter concluído com sucesso o período experimental da carreira de Especialista de Informática de grau 1 nível 2, do procedimento concursal para a Câmara Municipal de V.N.Gaia, aviso n.º 4651/2016, com produção de efeitos a 09 de março de 2016.

8 de junho de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

209648124

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Aviso n.º 7722/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores do Instituto Politécnico de Coimbra:

José Manuel Fresco Tavares Pina, Professor Adjunto, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, por motivo de aposentação em 15.04.2016.

Carla Mariana Rodrigues Miranda Cabral João, Assistente Técnica, no Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, por motivo de aposentação em 24.03.2016.

Maria Adosinda Gaiosio Freire, Assistente Operacional, na Escola Superior Agrária de Coimbra, por motivo de aposentação em 29.01.2016.

José Filipe Oliveira Fernandes, Assistente Técnico, na Escola Superior Educação de Coimbra, por motivo de falecimento em 04.03.2016.

Mafalda da Costa Gomes Rocha Mesquita, Especialista de Informática, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, por motivo de consolidação definitiva da mobilidade em 04.03.2016.

Maria da Conceição Cruz Costa, Professora Coordenadora, na Escola Superior Agrária de Coimbra, por motivo de aposentação em 29.03.2016.

30 de maio de 2016. — O Administrador do IPC, *Filipe Reis*.  
209647444

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA****Despacho (extrato) n.º 8071/2016**

Por despacho de 29 de fevereiro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizada a passagem do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental da Doutora Rute Maria Gomes Abreu Teixeira de Matos, na categoria de professora coordenadora, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico da Guarda, para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, com efeitos a partir de 25 de junho de 2016, índice remuneratório 225, da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

15 de junho de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209649794

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA****Despacho (extrato) n.º 8072/2016**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18.04.2016, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Natacha Vanessa de Albuquerque Cardoso e Ornelas com a categoria de Técnica Superior, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Carreira de Técnico Superior da Tabela Remuneratória, pelo período de 21.04.2016 a 20.04.2017.

06.06.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
209649697

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Instituto Superior de Engenharia do Porto****Declaração de retificação n.º 654/2016**

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extrato) n.º 6894/2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio, retifica-se que onde se lê «Por despacho de 6 de maio de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente de Cláudia Maria Fernandes Teixeira da Silva da Fonseca e Costa, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo Parcial — 40 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-40 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 10-05-2016 e termo a 30-06-2016.» deve ler-se «Por despacho de 6 de maio de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente de Cláudia Maria Fernandes Teixeira da Silva da Fonseca e Costa, na categoria de Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo Parcial — 20 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-20 %, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 10-05-2016 e termo a 30-06-2016.»

30 de maio de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.  
209648595

**Despacho (extrato) n.º 8073/2016**

Por despacho de 29 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de agosto e primeira alteração aprovada pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, para o exercício de funções de docente da Mestre Isabel Maria Gonçalves Fernandes Vaz Pinheiro, na categoria de Equiparado a Assistente 2.º Triénio D/M, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 145, escalão 2 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 1 de julho de 2016 cessando a 30 de junho de 2018.

29 de abril de 2016. — A Coordenadora Principal, *Carla Silva*.  
209648724

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho (extrato) n.º 8074/2016**

Por despacho de 13 de maio de 2016, do Presidente deste Instituto foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com Anabela Dias Ramalho Vale Leitão Grifo, como Professora Adjunta, na sequência da transição prevista conforme o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 8.º-A (Regime Transitório Excecional), artigos 34.º e 34.º-A do DL n.º 207/2009, de 31/8, alterado e editado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 13.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, e n.º 1 do artigo 26.º da Lei 7.º-A/2016, de 30/3, e alínea *b*) do artigo 87.º e artigos 155.º e 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7/01, do CPA, para exercer funções na Escola Superior Agrária, deste Instituto, em regime de tempo integral e exclusividade, com efeitos reportados a 26 de fevereiro de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, com exclusividade, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

01/06/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.  
209629876

**Despacho n.º 8075/2016**

Por despacho do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, e nos termos do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto que introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, tendo presente o estipulado nos seus artigos 8.º e 9.º, publicam-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de 1.º ciclo conducente ao grau de Licenciado em Educação Ambiental e Turismo de Natureza, da Escola Superior de Educação, Escola Superior Agrária e Escola Superior de Desporto de Rio Maior deste Instituto, os quais mereceram parecer e deliberação favoráveis dos Conselhos Pedagógico e Técnico-Científico, da Escola Superior de Educação.

Este plano de estudos, registado na Direção Geral de Ensino Superior em 31-05-2016, com o n.º R/A — Cr 78/2016, entra em vigor no ano letivo 2016/2017.

7 de junho de 2016. — A Vice-Presidente, *Maria Teresa Pereira Serrano*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino:  
Instituto Politécnico de Santarém
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):  
Escola Superior de Educação; Escola Superior Agrária e Escola Superior de Desporto de Rio Maior
- 3 — Curso:  
Licenciatura em Educação Ambiental e Turismo de Natureza
- 4 — Grau ou diploma:  
Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso:  
Ciências da Educação e Ciências do Ambiente
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
180
- 7 — Duração normal do curso:  
3 anos (6 semestres)
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação de professores/ formadores e ciências da educação . . . . .	FP/FCE	45	
Humanidades . . . . .	HM	15	
Ciências sociais e do comportamento . . . . .	CSC	10	
Ciências empresariais. . . . .	CE	10	
Ciências da vida . . . . .	CV	5	
Ciências do ambiente . . . . .	CA	45	
Matemática e estatística . . . . .	ME	5	
Informática . . . . .	INF	5	
Agricultura, silvicultura e pescas. . . . .	ASP	5	
Serviços pessoais . . . . .	SP	20	
Proteção do ambiente . . . . .	PA	15	
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Santarém

## Escola Superior de Educação/Escola Superior Agrária/Escola Superior de Desporto de Rio Maior

## Licenciatura em Educação Ambiental e Turismo de Natureza

## Licenciado

## Ciências da Educação e Ciências do Ambiente

## 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia . . . . .	CV	Semestral . . .	125	T-22,5; PL-22,5; OT-15	5	
Mesologia . . . . .	CA	Semestral . . .	125	T-30 PL-22,5; OT-7,5	5	
Biodiversidade . . . . .	CA	Semestral . . .	125	T/P-45 OT-15	5	
Química Ambiental . . . . .	CA	Semestral . . .	125	T-30 PL-22,5 OT-7,5	5	
Ambiente e Património Geológico. . . . .	CA	Semestral . . .	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Comunicar em Língua Portuguesa. . . . .	HM	Semestral . . .	125	T/P — 54; OT — 6	5	

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ecologia . . . . .	CA	Semestral . . .	125	T/P-45 OT-15	5	
Geografia . . . . .	CSC	Semestral . . .	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Inglês Técnico . . . . .	HM	Semestral . . .	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Estatística . . . . .	ME	Semestral . . .	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Poluição Ambiental . . . . .	CA	Semestral . . .	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Tecnologias de Informação e Comunicação . . . . .	INF	Semestral . . .	125	T/P — 54; OT — 6	5	

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão e Marketing Ambiental .....	CE	Semestral ...	125	T/P — 56; OT — 4	5	
Gestão e Conservação dos Recursos Naturais .....	CA	Semestral ...	125	T/P-52,5; OT-7,5	5	
Tecnologias de Tratamento Ambiental .....	PA	Semestral ...	125	T/P — 45; OT — 15	5	
Animação Sociocultural e Turística .....	SP	Semestral ...	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Ambiente e Sociedade .....	FP/FCE	Semestral ...	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Ecoturismo .....	SP	Semestral ...	125	T/P — 54; OT — 6	5	

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Património Cultural .....	HM	Semestral ...	125	T/P-45; OT-15	5	
Políticas e Direito do Ambiente .....	PA	Semestral ...	125	T/P-45; OT-15	5	
Técnicas de Avaliação Ambiental .....	PA	Semestral ...	125	T/P-45; OT-15	5	
Roteiros de Turismo de Natureza .....	SP	Semestral ...	125	T — 20; T/P-20; TC -20	5	
Educação, Saúde e Ambiente .....	FP/FCE	Semestral ...	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Atividades de Desporto de Natureza e Turismo Ativo	SP	Semestral ...	125	T- 10; T/P — 10; PL -40	5	

## 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Educação Artística .....	FP/FCE	Semestral ...	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Dinâmicas de Grupo .....	CSC	Semestral ...	125	T/P — 54; OT — 6	5	
Pedagogia da Educação Ambiental .....	FP/FCE	Semestral ...	250	T/P — 110; OT — 10	10	
Empreendedorismo e Gestão de Projetos em Educação Ambiental e Turismo da Natureza.	CE	Semestral ...	125	T/P-45; OT-15	5	
Agricultura Biológica .....	ASP	Semestral ...	125	T/P-15; PL-17,5; TC-16,5; S-3,5; OT-7,5	5	

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário .....	FP/FCE	Semestral ...	125	S — 15; OT — 45	5	
Estágio .....	FP/FCE/CA	Semestral ...	625	E — 300	15+10 (¹)	

(¹) Nota: Os 25 ECTS desta UC estão distribuídos pelas duas áreas científicas fundamentais do ciclo de estudos: Ciências da Educação – FP/FCE (15 ECTS) e Ciências do Ambiente – CA (10 ECTS).

209653146

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

## Declaração de retificação n.º 655/2016

Por ter sido publicado com inexistência o Despacho n.º 7508/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de junho de 2016, a p. 17901, retifica-se que onde se lê:

«d) Designar os júris das provas académicas a realizar na Escola Superior de Educação de Viseu, com exceção dos das provas públicas

para atribuição do título de especialista ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;

e) Autorizar, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, da alínea e) do n.º 1 do artigo 38.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu e do Regulamento do Uso de Veículos do Instituto Politécnico de Viseu, a condução de veículos afetos à ESEV por trabalhadores e dirigentes da Escola, desde que verificada a carência de motoristas e para a realização de tarefas de serviço externo e ou em representação da Instituição e desde que